

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0769/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº. 010/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 5.613, de 31 de janeiro de 2024

O SAAE AMBIENTAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL - SP, inscrito no CNPJ sob nº 51.337.970/0001-18, com sede na Rua 27, nº 1257, centro, Santa Fé do Sul-SP, CEP: 15.775-000, torna pública a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, cc Decreto Municipal nº 5.613/24, com vistas à obtenção de propostas para o seguinte objeto: “Contratação de empresa especializada para a realização de serviço de reforma geral, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, no reservatório de água potável localizado no bairro Jardim Villa Lobos, conforme especificações constantes no Termo de Referência”.

1.1 O serviço que contempla o objeto desta Contratação Direta deverá ser executado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.

2 DO ENVIO DA PROPOSTA:

- 2.1** A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará aberta para a recepção de propostas adicionais de preços, das 08h:00m do dia 28 de março de 2024 até as 17h:00m do dia 02 de abril de 2024, em cumprimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 2.2** Expirado o prazo previsto no item “2.1”, a empresa detentora da proposta de menor preço será comunicada do resultado, ocasião em que deverá enviar a documentação de qualificação ao e-mail: licita@saaeambientalsantafe.sp.gov.br.

3 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 3.1** Ao ser comunicada do resultado, a empresa detentora da cotação/proposta de menor valor deverá encaminhar ao endereço eletrônico informado no item “2.2” a seguinte documentação de qualificação:
- a)** Ato constitutivo da empresa;
 - b)** CND conjunta da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União;

- c) CND junto à Justiça do Trabalho;
 - d) CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
 - e) Certidão Negativa de Falência e Concordata, com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias.
- 3.2** Para efeito de aferição do menor preço será considerado o valor global para o serviço.
- 3.3** Compõem este edital o seguinte anexo:
- a) Anexo I – Termo de Referência;
 - b) Anexo II – Minuta do Futuro Contrato.

Santa Fé do Sul-SP., 26 de março de 2024.

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE
Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente – SAAE AMBIENTAL